



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Parintins, 27 de novembro de 2023.

Institui a realização do ecocardiograma fetal durante o pré-natal para detecção precoce de anomalias cardíacas congênitas, visando à proteção da saúde materna e fetal no município de Parintins.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a realização do ecocardiograma fetal no protocolo de assistência pré-natal oferecido na rede pública de saúde.

Parágrafo único: Em casos de detecção de qualquer alteração cardíaca que coloque em risco a gestação, a gestante deverá ser encaminhada para acompanhamento médico especializado, a fim de garantir um tratamento adequado e precoce.

Art. 2º As famílias dos recém-nascidos e bebês receberão relatório dos exames e dos procedimentos realizados, com esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada, quando tiverem alta hospitalar.

Art. 3º O exame do ecocardiograma fetal deverá compor o rol de exames obrigatórios a serem realizados nas gestantes na rede municipal de saúde.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a fiscalização da realização do Ecocardiograma, em gestantes e em bebês, na rede pública de saúde no município de Parintins.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei farão parte do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei nos aspectos que se fizerem necessários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ecocardiograma fetal é um exame realizado para avaliar o coração do feto para identificar anomalias, cardiopatias congênitas, distúrbios funcionais, arritmias, além de fazer parte do acompanhamento pré-natal completo. Esse exame, além de monitorar a saúde do bebê, também é uma maneira da gestante e da família acompanharem a evolução da gestação, proporcionando os cuidados necessário à gestante.

O ecocardiograma fetal também indica a necessidade ou não de alguma intervenção médica para melhorar o funcionamento do coração do bebê ainda na barriga da gestante ou a recomendação de um tratamento direcionado tão logo o/a bebê nasça para criar as melhores condições à vida da criança. Por isto, solicitamos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

que o exame do ecocardiograma fetal deva compor o rol de exames obrigatórios a serem realizados nas gestantes na rede municipal de saúde.

Nosso Projeto de Lei mostra a importância de a mulher ter um acompanhamento direcionado para sua melhor gestação. Caso necessário, seja encaminhada para acompanhamento médico especializado, a fim de garantir um tratamento adequado e precoce. Pedimos a ajuda de nossos pares para a aprovação dessa proposição legislativa, já que é a garantia necessária que as gestantes precisam para ter acesso universal e igualitário à saúde.



MÁRCIA BARANDA

VEREADORA DO MDB